

## Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Rio das Flores

## DECRETO DE Nº 195 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7°, Inciso I, da Lei nº 1.971 de 28 de novembro de 2018,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.001	Fundo Municipal de Saúde – Gestão	10.122.2014.2083	33.90.39.00	1.92	10.000,00
	Total	A STATE OF THE STA			10.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.001	Fundo Municipal de Saúde – Gestão	10.122.2014.2083	33.90.39.00	2.04	10.000,00
	Total				10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito/10 de dezembro de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

Rosemeri Cesar de Souza Secretária Municipal de Fazenda

Marcos André Moura Rocha Secretário Municipal de Saúde